



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL que se proceda com a implantação de iluminação nos viadutos presentes na Av. Rotary, Embu das Artes - SP

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED proporcionam melhor visibilidade e, portanto, melhor segurança aos municípios;

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED gastam menos energia elétrica, o que proporcionará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO que as lâmpadas LED têm menor custo para sua manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de iluminar as áreas urbanas do município, até por questões de segurança.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de setembro de 2023.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

